



RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021, às 14h15min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – membro, e Alden Christian Pinheiro de Barros – Suplente, nomeados pelas Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021 e Portaria nº 51, de 05 de abril de 2021, acompanhados pelos servidores e representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sras. Emanuela dos Santos Lima e Nívea Stela, e o Sr. José Wendel de Almeida, para realizar o recebimento e abertura do envelope com documentos de habilitação da empresa: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70**, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto – CPF nº 047.778.194-26, única participante deste certame em cumprimento ao que dispõe o Edital do **RDC PRESENCIAL Nº 2021.06.02.02-SEINFRA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme preceitos da Lei Federal nº 12.462/2011 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 minutos de tolerância dado pela Comissão, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente informa que havendo a autoridade superior da SEINFRA recebido, analisado e julgado as composições unitárias e proposta de percentual de desconto final da licitante, declarando-a **CLASSIFICADA** conforme item 7.8 do edital, foi marcada a presente sessão, onde o preposto presente apresentou a documentação de habilitação. Em seguida, a Comissão realiza a abertura do envelope II, conforme item 8 do edital, constata que a documentação já se encontra numerada com 607 páginas, rubricam as folhas e põe a documentação à vista do preposto presente. Uma vez que o mesmo informa que já entregou a documentação de habilitação rubricada, o Presidente entrega os documentos de habilitação para análise e julgamento dos técnicos da SEINFRA presentes nesta sessão. O Presidente informa que em atendimento à Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018 e ao princípio da segregação de funções, esta Comissão, na presente sessão, com base no glossário do instrumento convocatório, realizará apenas o recebimento e abertura do envelope com documentos de habilitação. Como estão presentes os técnicos da SEINFRA na presente sessão, a pedido da autoridade superior do órgão/processo, a análise técnica e julgamento de mérito dos documentos apresentados ficará a cargo destes, com a devida ratificação ou não do julgamento pela autoridade superior da SEINFRA. Às 15h40min, a Comissão Técnica conclui a análise e julga **HABILITADA a licitante ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender integralmente ao item 8 do edital. Uma vez questionado pelo Presidente, o preposto da licitante renuncia ao prazo recursal das fases do presente processo previsto no item 9.3 do edital e art. 45, II, “b)” e “c)” da Lei 12.462/2011, e assina o termo de renúncia em anexo. Logo, o presidente anuncia que a **Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE julgou como VENCEDORA do presente certame, a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.237.585/0001-70, com o valor global de R\$ 30.721.078,68 (trinta milhões, setecentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e percentual de desconto de 0,00% sobre o valor estimado da licitação**. Em seguida, é emitido edital de julgamento pela Comissão Técnica da SEINFRA, juntamente com despacho para consulta e ratificação da autoridade superior do presente processo, onde, após decisão formal da autoridade superior, será emitido aviso de julgamento da fase de habilitação para publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Caso a autoridade superior acate a decisão proferida pela Comissão Técnica, o processo poderá ser adjudicado e homologado conforme item 8.9 do edital. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do



Município de Caucaia/CE, técnicos da SEINFRA e preposto presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 05 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Alden Christian Pinheiro de Barros (Suplente)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 - Sr. Raimundo Barros Cavalcanti Neto - CPF nº 047.778.194-26 - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.237.585/0001-70	
2 - Sra. Emanuela dos Santos Lima - Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
3 - Sr. José Wendel de Almeida - Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	
4 - Nívea Stela - Secretária de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE	